

EMENDA LEGISLATIVA Nº 07/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas da Câmara Municipal de Faxinal do Soturno e estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

Fica alterada a carga horária do cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores para 30 (trinta) horas semanais.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido devido ao fato de que o atual Assessor Jurídico nos dias atuais, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.640 possui a carga horária de 30 horas.

Sala das sessões, aos 22 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Prevedello
Vereador Bancada Progressista